PODER **EXECUTIVO**

LEI Nº 9.585. DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública nos loteamentos Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini, Residencial Recanto das Pedras, Altos do Piracicaba e Vila Industrial, no bairro Vila industrial, neste Município e revoga as Leis nº 3.785/94 e nº 4.510/98.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9585

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Luiz Ralph Benatti", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Nair Azzi Pitta, no bairro Mário Dedini, seguindo pelos loteamentos Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini, Residencial Recanto das Pedras, Altos do Piracicaba e Vila Industrial, até encontrar a Avenida Brasília, no bairro Vila Industrial, neste Município.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 3.785, de 21 de junho de 1994 e nº 4.510, de 15 de setembro de 1998

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.586, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no bairro Unileste, neste Município e altera dispositivos da Lei nº 8.497/16.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 8 6

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Professor Benedito de Andrade", prolongamento, a via com início na Avenida de mesmo nome, seguindo até encontrar a Rodovia Margarida da Graça Martins - SP - 135, compreendendo as Quadras 0019 (dezenove), 0079 (setenta e nove) e 0080 (oitenta), do Setor 13 (treze), no bairro Unileste, neste Município.

Art. 2º Os incisos "X" e "XI", do art. 1º da Lei nº 8.497, de 29 de junho de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

"X - Rua 10 (dez) ... "Avenida Professor Benedito de Andrade", Cidadão Prestante;" (NR)

"XI - Rua 11 (onze) ... "Avenida Professor Benedito de Andrade", prolongamento;" (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.587, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas nos bairros Jardim Monumento, Nova Piracicaba e Vila Rezende, neste Município e revoga o inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 8.541/16.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9587

Art. 1º As vias públicas que tratam de prolongamentos de vias já existentes nos bairros Jardim Monumento, Nova Piracicaba e Vila Rezende, neste Município, passam a vigorar com a seguintes redações:

I - "Rua Joana D'Arc", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Jardim Santana, no bairro Jardim Monumento, e Nova Piracicaba, no bairro Vila Rezende e pelo bairro Nova Piracicaba, até encontrar a Rua Floriano Carraro;

II - "Rua Athaualpa Vaz de Mello", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Jardim Santana, no bairro Jardim Monumento e Nova Piracicaba, no bairro Vila Rezende até encontrar a Travessa Marcelo Zaghi e a Quadra 0066 (sessenta e seis), do Setor 0032 (trinta e dois);

III - "Rua Athaualpa Vaz de Mello", prolongamento, a via pública com início na Avenida Dr. Clemente Ferreira, até encontrar a Avenida Barão de Valença, no bairro Vila Rezende, neste Município.

IV - "Rua Cristo Redentor", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Jardim Santana, no bairro Jardim Monumento e Nova Piracicaba, no bairro Vila Rezende e pelo bairro Nova Piracicaba, até encontrar a Avenida Barão de Valença;

V - "Rua Rafael Aloisi", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Jardim Santana, no bairro Jardim Monumento e Cooperativa Habitacional Cidade Azul, no bairro Vila Rezende até encontrar a Avenida Barão de Valença;

VI - "Rua Acácio do Canto", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Jardim Santana, no bairro Jardim Monumento e Cooperativa Habitacional Cidade Azul, no bairro Vila Rezende, até encontrar a Rua Professor Leonel Faggin;

VII - "Rua Joaquim Barbosa Lima", prolongamento, a via pública com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Avenida João Batista de Castro, seguindo pelos loteamentos Vila Rezende e Jardim Santana até encontrar a Rua Dona Santina, no bairro Jardim Monumento.

 $Art.\ 2^{o}\ Fica\ expressamente\ revogado\ o\ inciso\ VI,\ do\ art.\ 1^{o},\ da\ Lei\ n^{o}\ 8.541,\ de\ 21\ de\ setembro\ de\ 2016.$

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.588, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga dispositivo da Lei nº 8.450/16, que "dispõe sobre denominações de vias públicas existentes no Município de Piracicaba".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 88

Art. 1º Fica expressamente revogado o inciso XII, do art. 1º, da Lei nº 8.450, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.589, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Introduz alterações na Lei nº 8.044/2014 que "institui o Conselho Municipal de Mobilidade – COMOB, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 187/06, revoga a Lei nº 5.715/06 e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9589

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Lei nº 8.044, de 14 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° ...

.. | || – ...

b) 01 (um) representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Piracicaba - SINDETRAP." (NR)

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.591, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de vias no Núcleo Regularizado "Jardim Glória", no bairro Vila Cristina, neste Município e revoga as Leis nº 4.644/99 e nº 9.420/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 9 1

Art. 1º As vias do Núcleo Regularizado "Jardim Glória", no bairro Vila Cristina, neste Município, passam a vigorar com as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) "Rua Frei Sigrist", Religioso;

II - Rua 04 (quatro) "Travessa Ari Molendorf", Cidadão Prestante.

Art. 2° Ficam expressamente revogadas as Leis n° 4.644, de 10 de maio de 1999 e n° 9.420, de 14 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.592, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o "Dia de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9 5 9 2

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de março.

Art. 2º O "Dia de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade" tem por escopo difundir as seguintes premissas:

I - orientação e esclarecimento sobre a doença;

II - orientação e a conscientização da saúde alimentar, nutrição saudável e prevenção da obesidade;
 III - estimular hábitos de vida relacionados ao combate da obesidade, tais como: prática de exercício regular; alimentação saudável e controle da pressão arterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FILEMON DE LIMA SILVANO Secretário Municipal de Saúde

HERMES FERREIRA BALBINO Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 9.593, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública nos loteamentos Pacaembu, Jardim Brasil e Recanto da Água Branca, no bairro Jardim Califórnia, neste Município e revoga o inciso IV do art. 1º, da Lei nº 6.857/2010 e o inciso III do art. 3º, da Lei nº 8.575/2016.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 9 3

Art. 1º Fica denominada de "Rua Frei Vital de Primiero", Religioso, a via com início na Avenida Comendador Luciano Guidotti, seguindo até encontrar a Rua Mário Sturion, entre as Quadras 0006 (seis), 0007 (sete), 0014 (quatorze), 0015 (quinze) e 0022 (vinte e dois), do Setor 24 (vinte e quatro), passando pelos loteamentos Pacaembu, Jardim Brasil e Recanto da Água branca, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2° Ficam expressamente revogados o inciso IV do art. 1° , da Lei n° 6.857, de 02 de setembro de 2010 e o inciso III do art. 3° , da Lei n° 8.575, de 18 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br **Administração**: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LEI Nº 9.594, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública entre os bairros Cecap e Pompéia, neste Município e revoga as Leis nº 4.622/99 e nº 6.149/2008.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9 5 9 4

Art. 1º Fica denominada de "Gustavo Carrano", prolongamento, a Rua "C" do loteamento Terra Rica III, com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar a Avenida Rio das Pedras, entre os bairros Cecap e Pompéia, neste Município.

Art. 2° Ficam expressamente revogadas as Leis n° 4.622, de 23 de março de 1999 e n° 6.149, de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.595, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no bairro Água Branca, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 9595

Art. 1º Fica denominada de "Rua Ricardo de Arruda Ribeiro", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Bosque da Água Branca, seguindo até encontrar o Lote 0461 (quatrocentos e sessenta e um), da Quadra 0110 (cento e dez), do Setor 04 (quatro), no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 18.859, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Substitui membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal n° 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Alex Gama Salvaia, titular, em substituição a Marcos Yassuo Kamogawa, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Silvia Letícia Tesseroli, titular, em substituição a Jacy do Prado Barbosa, representante da empresa Águas do Mirante S/A, como prestadoras de serviços públicos de saneamento básico municipal, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA **AÇÃO CULTURAL**

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 30/08/2.021 a 03/09/2.021

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00314	17.081/2.021	Prêmio aquisitivo para o vencedor da categoria Tira no 48º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.	BRUNO COELHO AZIZ LIMA	5.000,00
2021NE00315	17.081/2.021	Prêmio aquisitivo para o vencedor da categoria Caricatura no 48º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.	CLAUDIA LUCIA CABRERA KFOURI	5.000,00
2021NE00318	17.081/2.021	Prêmio aquisitivo para o vencedor da categoria Charge no 48° Salão Internacional de Humor de Piracicaba.	CLAUDIO FERNANDO LASCOSKI	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2020

PROCESSO Nº 123.251/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de mesas e bancos de concreto pré-moldado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Conj.	Mesa quadrada em concreto pré moldado com acabamento em verniz, com tabuleiro de xadrez em pastilhas, com quatro bancos quadrados também de concreto, para ser engastado com concreto no piso, nas dimensões aproximadas de: - Mesa: tampo na dimensão de 0,80 m x 0,80 m à 0,90 m x 0,90 m, espessura de 0,08 m à 0,10 m, altura de 1,00 m à 1,10 m. - Bancos: Assento na dimensão de 0,30 m x 0,30 m à 0,35 m x 0,35 m, espessura de 0,08 m à 0,10 m altura de 0,65 m à 0,75 m. A base da mesa e dos bancos deverão ser em uma única peça - CONFORME CROQUI ANEXO	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
02	50	Unid.	Banco com pés curvos em concreto pré-moldado com acabamento em verniz, nas dimensões de: 1,50 m de comprimento, 0,45 m de largura, altura de 0,45 m e espessura de 0,06 a 0,07 m – CONFORME CROQUI ANEXO.	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00

Itens 01 e 02 - GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021

Registro de Preços para fornecimento de ventiladores

A Divisão de Compras comunica que por solicitação da Unidade Requisitante de fls 72 e Parecer Jurídico nº 613/2021 de fls. 70 e 71 do Pregão Eletrônico nº 330/2021 – Processo nº 88.346/2021, o procedimento licitatório acima descrito foi ANULADO pela autoridade competente.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 380/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de termômetro infravermelho sem contato.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 622/2021 (fl. 56), homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/09/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 383/2021

Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa CIENTIFICA PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 13/09/2021.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 413/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 414/2021

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar curso "Abordagens diferenciais no tratamento da obesidade" para profissionais da atenção primária à saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2021 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira pessini Divisão de Compras Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/2021

OBJETO: Fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente "WEB" de gestão de apoio aos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2021 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2021 às 09h00

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov. br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira pessini Divisão de Compras Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 416/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gases medicinais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 417/2021

OBJETO: Aquisição de Exaustor e Escadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 418/2021

OBJETO: Locação de 04 caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão-de-obra para operar os mesmos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO , em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

5° G VALMIR FLORIANO DE LIMA

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2017, no cargo de MÉDICO DO TRABALHO-CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

4° G IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo. Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

84° G EDINEIA CABRAL DE ARAUJO

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁ-RIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

FABIANA ARAO DA SILVA GOMES G 1009 G JUCARA ALMEIDA MOREIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Setembro de 2021.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005. ALESSANDRA APARECIDA MORAES DA SILVEIRA, nº funcional 125216, MONITOR DE CEC-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2021, Protocolo nº 120.210/2021 EDSON EIJI YAMAGUTI, nº funcional 211010, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2021, Protocolo nº 121.694/2021 GERALDO FEDRIZZE JUNIOR, nº funcional 183051, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2021, Protocolo nº 121.708/2021 JORDANA DE ASSIS LEBRÃO, nº funcional 233510, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2021, Protocolo nº 119.274/2021 KELLI CRISTINA CORRER TRAVAGLINI, nº funcional 175993, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2021, Protocolo nº 120.215/2021 LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA, nº funcional 228141, CORTADOR BLOQUISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06/09/2021, Protocolo nº 122.106/2021 MARCELO ANDREU LAGE, nº funcional 180558, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2021, Protocolo nº 120.915/2021

MARCOS PEDRO CARONE, nº funcional 161508, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 31/08/2021, Protocolo nº 120.144/2021 QUÉZIA CRISTINA TOLEDO, nº funcional 229296, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2021, Protocolo nº 120.209/2021

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDETE ROSIMAR GRISOTTO, nº funcional 109617, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁ-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2021, Protocolo nº 119.873/2021 Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

DELAINE ALICE FELIPE, nº funcional 195228, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/09/2021, Protocolo nº 121.703/2021 Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72

MARCELA TORRES ALCARDE, nº funcional 239585, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/08/2021, Protocolo nº 119.279/2021

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ANA RAQUEL NEUBER ZANETTA, nº funcional 154818, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL--ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2021, Protocolo nº 120.212/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIA ELIZABETE BIZUTE, nº funcional 92561, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2021, Protocolo nº 119.876/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIAH AGUIAR ARRIGONI, nº funcional 237710, TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/08/2021, Protocolo nº 119.365/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

NAILAN PATRICIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, nº funcional 218359, TECNICO EM EDIFICACOES--ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 18/12/2021, Protocolo nº 120.896/2021

> Dorival Jose Maistro SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 20/09/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/ pages/index.xhtml:
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- I) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso; n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Eletricista ou Curso de Qualificação em Eletricidade, com carga horária mínima de 200 horas/aula, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura.

Cargo: ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

GUILHERME CESAR DEFANT 6º Geral

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as)

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7° andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/09/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/ pages/index.xhtml;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF Cadastro de Pessoa Física; f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
- g) Título de Eleitor
- n) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- I) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso; n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- q) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

101° Geral ALINE IZANETE FERREIRA

LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 102° Geral

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as)

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

Cerest Piracicaba Despacho da Diretora:

Prot. nº 122315/2021 Jairo Cesar Sidnei Rua: Dom Pedro I, 2355, Bairro Alto Auto de Infração nº 947 Série AF Expedido em 08/09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 102.943/21

Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Cirúrgica União LTDA	R\$ 8.000,00	09/09/21
	Piracicaba, 09 de setembro de 202	I	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dr. Filemon de Lima Silvano Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 106.591/21

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Item Quant. Unid. Descrição

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 670,80	09/09/2021

Piracicaba, 09 de setembro de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 PROCESSO Nº 3.087/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Preço Unitário Preço Total

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

itoiii	Quarit.	oma.	Descrição	r reço omitario	r rego rotar
28	28	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, PRIMEIRA SÉRIE 15 a 40 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 1.096,20
29	25	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 978,75
30	15	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 587,25
31	35	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 06 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 1.370,25
32	55	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 08 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 2.153,25

33	55	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 10 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 2.153,25
34	10	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 15 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedencendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 391,50

Itens 28 ao 34 – Dental Universo Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unidade	CARTOLINA BRANCA, gramatura 150 G, aproximadamente 50X66 cm.	R\$ 0,58	R\$ 580,00
07	50.000	Envelope	Envelope tipo saco, pardo, medida mínima 250 X 353MM.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
11	1.000	Folha	PAPEL GLOSSY fotográfico com gramatura 180g, tamanho A4; brilhante em um dos lados, compatível com impressora jato de tinta da marca EPSON já utilizada pelo setor solicitante. Em embalagem que garanta a qualidade do produto com no máximo 100 folhas, com prazo de validade, lote e identificação do produto.		R\$ 580,00
12	50	Rolo	BOBINAS de papel para FAX, 216 MM X 30 M.	R\$ 12,00	R\$ 600,00

Itens 02, 07, 11 e 12 - Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 302/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 66/2021 PROCESSO № 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	35.000	Envelope	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO MEDIDA MÍNIMA 114 X 229 MM.	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
06	60.000	Envelope	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDIDA MÍNIMA 200 X 280 MM.	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
08	10.000	Envelope	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 360 X 460 MM.	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00

Itens 04, 06 e 08 – Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

,			, , ,		
Item	Quant.			Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	Envelope	Envelope tipo saco pardo, medida mínima 140 X 190 MM.	R\$ 0,25	R\$ 500,00

Item 05 – Aliança Comércio e Distribuição Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.500	Rolo	ETIQUETAS em rolos com no mínimo 1.000 etiquetas, compatíveis para uso na Impressora térmica marca/modelo ZEBRA / GC420: 1. As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 55 x 30 mm (cinquenta e cinco por trinta milímetros); uma coluna no rolo. 2. As etiquetas deverão ser do tipo couchê. 3. É necessário especificar a marca, modelo e capacidade (quantidade de etiquetas contidas) em 01 (uma) unidade do rolo de etiquetas cotado. 4. Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas juntamente com a proposta	R\$ 13,55	R\$ 47.425,00

Item 09 – Techpel Soluções Corporativas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	50.000		PAPEL SULFITE 75 g, 66 X 96 cm; a embalagem para entrega deverá ser por resma.		R\$ 20.250,00
15	50	Pacote	PAPEL SUPER BOND AZUL: 75 g, medindo 66X96 cm; pacote com 500 folhas.	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00

Itens 13 e 15 – Robson Márcio de Souza 27000049812.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	3.500	Folha	PAPEL SULFITE A-4: papel sulfite A-4, branco (alvura de 90%), 75 g/m²; não reciclado medindo 210 mm x 297 mm; embalagem com 500 folhas em Boop; com selo FSC, CERFLOR ou similar, e Proibida a Venda ao Comércio; conforme norma TAPPI; corte rotativo, pH alcalino 100%. A embalagem para entrega deverá ser por resma.		R\$ 105.000,00

Item 14 – Maria Irene Buso da Silva - Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 PROCESSO Nº 27.513/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	300.000	Unid.	SACO DE PAPEL BRANCO P/PIPO- CAN. 3: com dimensões aproximadas de 16 cm de altura x 8 cm de largura x 5 cm de abertura de cada lado; em- balagem com 100 unidades.	R\$ 0,0229	R\$ 6.870,00
17	10.000	Unid.	SACO DE PAPEL KRAFT: com capacidade para 1kg; medindo aproximadamente 26 cm de comprimento, 11 de largura e 5 cm de abertura de cada lado; com gramatura mínima de 40g.	R\$ 0,0800	R\$ 800,00
20	5.000	Unid.	SACO PLÁSTICO: transparente, picotado, com dimensões 35 x 50 cm; deve ser apresentado na forma de bobina com picote em cada unidade.	R\$ 0,1500	R\$ 750,00
21	150	Saco	SACOLA PLASTICA resistente, 45x60 cm, capacidade para 5kg. cada kilo deverá conter aproximadamente 100 sacos.	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00

Itens 16, 17, 20 e 21 – Ana Valeria Tonelotto - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 PROCESSO Nº 17.626/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Trom	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
Item			Abridor de boca de borracha, usado em		
01	15	Uni.	odontopediatria, tamanho Pequeno. Abridor de boca de borracha, usado	R\$ 4,38	R\$ 65,70
02	25	Uni.	em odontopediatria, tamanho Médio.	R\$ 5,99	R\$ 149,75
05	20	Cx.	Cunha de madeira para uso odontológico. Caixa com 100 unidades.	R\$ 9,73	R\$ 194,60
09	100	Cx.	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
10	50	Cx.	Extirpa nervo, 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00
12	50	Uni.	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,75	R\$ 637,50
13	02	Kit	KIT DE COROAS transparentes pro- duzidas em PVC para permanente anterior contendo 64 unidades.	R\$ 160,50	R\$ 321,00
14	02	Kit	KIT DE COROAS transparentes produzidas em PVC para permanente posterior contendo 64 unidades.	R\$ 160,50	R\$ 321,00
15	30	Uni.	MANDRILADAPTADOR, em aço inox, autoclavável, permite que as brocas carbide de alta rotação sejam usadas no contra ângulo.	R\$ 16,90	R\$ 507,00
16	30	Uni.	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 50,20	R\$ 1.506,00
17	100	Uni.	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.		R\$ 1.890,00
18	30	Uni.	Pedra pomes ultrafina para polimento dental.	R\$ 4,40	R\$ 132,00
25	150	Uni.	PONTA (inserto)PERIO SUB, universal, indicada para a remoção de tártaro subgengival profundo, em bifurcações e remoção de pinos, cimentos etc. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE e SAEVO.	R\$ 119,90	R\$ 17.985,00
26	30	Cx.	PONTA DE POLIMENTO E ACABA- MENTO EM RESINA. Caixa com no mínimo 06 pontas.	R\$ 33,55	R\$ 1.006,50
27	05	Uni.	POSICIONADOR DE FILME RADIO- GRÁFICO: Indicado para posicionar filmes radiográficos intra bucais, posicio- nador para técnica do paralelismo. Todos os componentes devem ser autoclavá- veis em temperatura de 130C, mordedor rígido para total fixação do posicionador.	R\$ 69,90	R\$ 349,50
28	10	Uni.	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,70	R\$ 127,00
30	50	Uni.	TAÇA DE BORRACHA para contra- ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,68	R\$ 84,00
31	150	Env.	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope. TIRADE POLIÉSTER 10x120x0,05mm.		R\$ 720,00
			,		

Itens 01, 02, 05, 09, 10, 12 a 18, 25 a 28, 30, 31 e 32 - Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 PROCESSO Nº 17.626/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Pac.	Cartelas de 2 (dois) furos para acomodar dois raio X cada cartela. Pacotes contendo 100 cartelas.	R\$ 7,84	R\$ 392,00
11	5.000	Pel.	Película para Raio X odontológico periapical. Caixa com 150 películas	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
22	15	Cx.	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 7,27	R\$ 109,05

Itens 04, 11 e 22 - Gustavo Nicolino – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 351/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 73/2021 PROCESSO № 17.633/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	Uni.	Aparelho headset monoauricular ajustável com funcoes handeset/headset, mute, ajuste de volume e selecao de microfone. Microfone com haste flexível (semirrígida) e conversível (300°). Apoio de cabeça confortável e resistente. Acompanha: headset, 1 base discadora, 1 cabo de linha telefônica e 1 manual do usuário.	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
33	100	Fra.	Tinta para carimbo preta 40 ml.	R\$ 2,06	R\$ 206,00

Itens 02 e 33 - Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 PROCESSO Nº 17.633/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	50	Uni.	ADESIVO/COLA INSTANTÂNEA UNI- VERSAL com ação super forte. Fabrica- da com CIANOACRILATO. Frasco rígido com bico dosador de aplicação precisa. Tampa antintupimento. Cola diversos materiais não porosos como porcelana, couro, metal, borracha, madeira, pa- pel, plástico. Coloração transparente. Frasco com 3 g. Embalagem contendo prazo de validade e número do lote. Tubo revestido internamente com mate- rial à que a cola não adere mantendo-a líquida. No momento do uso solidifica-se.	R\$ 3,80	R\$ 190,00
19	100	Uni.	EXTRATOR de grampos, niquelado ou inox, tipo espátula, para extração de grampos 26/6 e 26/8 com a marca do produto gravado no corpo.	R\$ 0,96	R\$ 96,00
23	20	Cx.	Grampo 23/13 para grampeador que possibilite grampear até 100 folhas, caixa com 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e pontas cortantes.	R\$ 4,75	R\$ 95,00
24	1.000	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 tipo extra, caixa com 5000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e pontas cortantes, constar na embalagem dados do fabricante.	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
27	4.500	Uni.	PALITOS DE MADEIRA: tipo algodão doce, em madeira reflorestada resistente; roliço, com aproximadamente 4mm de diâmetro e no mínimo 38cm de comprimento, sem ponta.	R\$ 0,15	R\$ 675,00

Itens 13, 19, 23, 24 e 27 - Ana Valeria Tonelotto - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 PROCESSO Nº 31.357/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	40	Cx.	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 40 mm; descartável, esterilizada, com mandril; apresentada caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente.	R\$ 21,30	R\$ 852,00
04	200	Cx.	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
13	3.600	Env.	FIO DE SUTURA: 4-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00

Itens 03, 04 e 13 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 PROCESSO Nº 38.622/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	Pac.	ESPÁTULA DE AYRES: confeccionada em madeira resistente com, no mínimo 150 mm de comprimento, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológico; embalagem com 100 unidades, que garanta a integridade do produto até sua utilização	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00

Item 02 - Cemed Comércio Importação Exportação Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 PROCESSO Nº 38.622/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar.

ltem	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	8.500	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho M, medindo: 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; embalagem individual ue garanta a integridade do produto.	R\$ 1,03	R\$ 8.755,00
04	15.000	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho P, medindo: 29 mm em sua maior largura distal, 24 mm em sua maior largura proximal e 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
05	2.500	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho G, medindo: 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados e comprimento total de 170 mm; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
11	4.500	Unid.	PRESERVATIVO composto de latex natural, vulcanizado, opaco, sem lubrificante, medida de largura nominal de 52mm e comprimento mínimo de 160mm, testado eletronicamente, aprovado pelo INMETRO. Contendo em sua embalagem individual N do lote, data de fabricação e prazo de validade e os dizeres: VENDA PROIBIDA.	R\$ 0,2890	R\$ 1.300,50

Itens 03, 04, 05 e 11 – Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 PROCESSO Nº 38.622/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	130.000	Env.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITA-LAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 60 mm de largura por 260 mm de comprimento.	R\$ 0,19	R\$ 24.700,00

Item 07 - Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 PROCESSO Nº 38.622/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100	Cx.	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível vom o aparelho DIXTAL, modelo EP 3; embalado em caixa com 100 folhas que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00

Item 08 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 325/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/2021 PROCESSO N° 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.900.000		CARBAMAZEPINA 200MG, comprimido, em blister com 10 comprimidos.		R\$ 313.500,00

Item 02 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 PROCESSO Nº 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.			Preço Unitário	Preço Total
03	180.000	Comp.	CLORETO DE POTASSIO 600MG, comprimido.	R\$ 0,589	R\$ 106.020,00
06	1.500	Frasco	FENOBARBITAL 4%, solução oral, frasco com 20 ml.	R\$ 3,899	R\$ 5.848,50

Itens 03 e 06 - João Vitor Ramalho de Oliveira Farmacia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 PROCESSO Nº 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000.000		FLUOXETINA 20MG, cápsula gelatinosa dura, em blister com 10 cápsulas.	R\$ 0,08	R\$ 160.000,00

Item 07 – Multifarma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 PROCESSO Nº 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	20.000		LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 drág.		R\$ 45.536,00

Item 10 – Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 PROCESSO Nº 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.000	Cartela	NORETISTERONA 0,35 MG, cartela com 35 comprimidos.	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00

Item 11 - Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 PROCESSO Nº 35.361/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

-					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.500	Frasco	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRI- METROPRIMA 8 MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml.		R\$ 7.028,40

Item 15 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.279/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 19/07/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.386 e notificação preliminar nº 42.167.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE: TECNEWS MICRO INFORMÁTICA LTDA R: XV DE NOVEMBRO, 333 – CENTRO – PIRACICABA/SP CEP 13400-370 – CNPJ 65.558.140/0001-25 – CPD 327505

> Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 127/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 64.685/2.019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento N°. 52.429 e Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 62.739, ambos de 06/09/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224. de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE:

Ana Lucia Moirselli ME

END: Rua Athaualpa Vaz de Melloi nº 1021 – Vila Rezende - PIRACICABA/SP

CEP:13.405-216 - CPD: 624373 - CNPJ: 15.336.032/0001-30

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 128/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Setembro de 2021

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.557/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 12.540, de 31/08/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 6 de setembro de 2021

CONTRIBUINTE:

O. M. BARRETO ME

RUA MORAES BARROS, 802 - 1º ANDAR - SALA 12 - CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP 13400-356 - CNPJ 06.117.024/0001-01 - INSCR. ESTADUAL 535.361.004.119 - CPD 605762

> Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 100.532/2019, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/09/2021: Notificação de Lançamento Nº. 72.407, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74.653.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Unico da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE: ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA AV. CEZIRA GIOVANONI MORETTI. 600 - PIRACICABA/SP CEP: 13.414-157 - CNPJ: 00.319.336/0001-11 - CPD: 636705.

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo n° 87789/2020 e Processo de Inscrição Municipal n°31506/2004 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificações de Lançamento N°. 52430 e 52431 de 06/09/2021; Autos de Infração e Imposição de Multa N° 62744, 62743 e 62745 de 06/09/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal N°12511 de 06/09/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de setembro de 2.021

CONTRIBUINTE:

J.S.M. INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME

END: Rua: São João; 84 - Alto - PIRACICABA/SP

CEP:13.416-585 - CPD:606704 - CNPJ: 06.040.730/0001-00

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DPI - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. - CNPJ nº 04.555.753/0001-14 (SAÚDE) Código Licitação nº 2021.000.001.302

Código Ajuste nº 2021.000.001.072

Contrato nº 1124/2021.

Proc. Admin.: nº 63.242/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2021.

Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica, em estabelecimento próprio da empresa contratada, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2021.

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. - CNPJ nº

03.634.617/0001-57 (SAÚDE) Contrato nº 1125/2021

Proc. Admin.: nº 107.277/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 374/2020 - Ata de registro de Preços nº 518/2020 (válida até

Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos.

Valor: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 31/12/2021.

Data: 08/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 619/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua José Ferreira Filho, nº 1.360/1.370, no Distrito de Ártemis, nesta cidade e Estado, para onde será utilizado para atividades da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese"

CONTRATADA: Sr. Valdomiro Favini e Sra. Maria do Carmo Mathias Favini

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

REQUISIÇÃO: SC 0308-08/2021

PROTOCOLO: 109.274/2021. PRAZO: 06 (seis) meses

- 1 Visto.
- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.
- 4 Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

> LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial datado de 07/07/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INFRATECH ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 17.330.253/0001-

26 (SEMOB

Código Licitação nº 2020.000.000.297 Código Ajuste nº 2020.000.001.1203

Contrato nº 1640/2020. Proc. Admin.: nº 98.703/2020.

Licitação: Edital de Concorrência nº 44/2020.

Objeto: Execução de obras para contenção de alagamento da Comunidade do MAF e imediações. Valor: R\$ 660.863,48 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e

oito centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 03/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO Aditivo nº 1.640/2020 - 1. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 16/06/2021.

COMISSÃO PERMANENTE

PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. № 903, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Memorando SEMS nº 746/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências em face do servidor público municipal Sr. JOSÉ ROBERTO MARIANO,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOSÉ ROBERTO MARIANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 904, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que o Relatório Final dos autos da Sindicância instaurada sob o Protocolo nº 2.495/2021, para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 569, placas FYK 4393, conforme apura o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 202010301006258, conclui pela abertura de Procedimento Administrativo em face do servidor público municipal Sr. VALDEMIR DE ANDRADE,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALDEMIR DE ANDRADE, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como, ressarcimento ao erário pelos danos causados no veículo oficial, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

reuse. reduza. recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PORTARIA C.P.P.S. Nº 905, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Ofício nº SITTS 149/2021, bem como, o Memorando nº 601/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de processo administrativo disciplinar, visando apurar fatos envolvendo o servidor público municipal, Sr. JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II e III, art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 906, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que o Relatório Final dos autos da Sindicância instaurada sob o Protocolo nº 108.905/2020, para apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidora pública municipal do SITTS, conforme Ofício SITTS nº 042/2020, concluiu pela abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora pública municipal Sra. Rita de Cássia Oliveira,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 907, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Memorando SEMS/629/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar fatos relatados em face da servidora pública municipal Sra. Ângela Aparecida Claudiano Furlan Buzzo.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ÂNGELA APARECIDA CLAUDIANO FURLAN BUZZO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal PORTARIA C.P.P.S. Nº 908, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 277/2021 - GB/SME, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, para apurar fatos relatados em face da servidora pública municipal Sra. Lúcia Cristina Zanzini,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LÚCIA CRISTINA ZANZINI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, em 18 de agosto de 2021

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 137.815/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à fatos ocorridos na UPA Frei Sigrist - Nova Vila Cristina, conforme relatório da Coordenação das UPAS nº 116.905/2020,

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista que não houve a intenção insidiosa de praticar alguma irregularidade por parte dos funcionários públicos municipais

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 142.835/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de RESSAR-CIMENTO AO ERÁRIO, ao funcionário público municipal, por infringência ao disposto no Sr. SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 146.834/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UBS Cidade Jardim, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 1555850/2020, objeto do processo com protocolo nº 146.834/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não ficou comprovado nenhuma conduta passível de punição administrativa, por parte de servidor público.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância mandado instaurar pelo DD. Procurador Geral do Município, Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades tendo em vista denúncia de cobrança para liberação de Alvará, no endereço Av. das Ondas, nº 4.604, feita através do SIP-156 nº 154.198/2020, objeto do Processo de Protocolo nº 37.282/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a falta de indícios ou elementos probatórios de conduta irregular de servidor público municipal na expedição de alvarás de construção.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Setembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados 005763/2021 CHARLES RICARDO MARANI 005764/2021

CLAUDIO DA ROCHA 005765/2021 DJALMA MOREIRA

005766/2021 PAULO ROBERTO PASSARINHO 005767/2021 LAERCIO LEARDINI ZAIA

005768/2021 JOSE DA SILVA FERREIRA FRANCISCO DE J CIRINO FRANCO 005769/2021 005770/2021 PABLO RODRIGO MONTEIRO

005771/2021 ARI GUSTAVO GOMES 005772/2021 JOSE JOEL RAMOS SABARA

JAQUELINE DE FRANÇA PAIVA MONTEIRO 005773/2021

005774/2021 VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA 005775/2021 KARINA FRANCIANE DA SILVA

FABIO HENRIQUE SAMPAIO COLLETTI 005776/2021

005777/2021 STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA

005778/2021 SETOR DE TRANSPORTE 005779/2021 RODRIGO FABIANO POLLI

005780/2021 SEBASTIAO RODRIGUES BARREIROS 005781/2021 CASA FAM. DE RECUPER. INFANTIL THIAGO ESPINDULA DE OLIVEIRA 005782/2021 MARIA APARECIDA MENDES 005783/2021

005784/2021 FATIMA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS

005785/2021 PEDRO FERNANDES FRANCISCO POUSA NETO 005786/2021 005787/2021 CLAUDIA CARRENO GIL

MARCELA SANTIN BOTTENE 005788/2021 005789/2021 RAFAEL DURRER CATALINI 005790/2021 DANIEL ZANATTA 005791/2021 PAULO STURION NETO 005792/2021 DANIEL DURRER CATALINI

MARCELA DELICIO 005793/2021

005794/2021 MATEUS DE SOUZA FERNANDES 005795/2021 SUELEN TAMBORIM DOMINGUES 005796/2021 MARIA ISABEL HERRERA

005797/2021 GLADISTON RIBEIRO DE SOUSA JACQUELLINE STEFFANNY FARIA 005798/2021 005799/2021

JULIANA BUFFO RIOS 005800/2021 FRANCILENE DE OLIVEIRA 005801/2021 ETIENE DE OLIVEIRA

005802/2021 MARIA DE LURDES BORTOLETTO SCHIAVUZZO

005803/2021 ANA LOURDES SILVA

005804/2021 ADELICIA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA 005805/2021 SEBASTIAO BEZERRA DE MIRANDA

005806/2021 KELVIN DENER CALISTO

005807/2021 MAIZA GOMES FELICIANO 005808/2021 ANTONIO MARCOS SOARES PADILHA 005809/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

005810/2021 ANA CLAUDIA CAMARGO PINTO

IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO 005811/2021 005812/2021 JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDMARCOS BRITO PEREIRA 005813/2021 005814/2021 LUCILENE DA SILVA DIAS 005815/2021 MARIA HELENA CAETANO GALI 005816/2021 **ERITON IVAIR ASSIS DOMINGOS** SOLANGE MIRANDA RODRIGUES

005817/2021 005818/2021 ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JR 005819/2021 ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR **DENIVAL JOSE SANTIN**

005820/2021 JOSE DE OLIVEIRA ALVES 005821/2021 LUIZ CARLOS DE ARRUDA 005822/2021

005823/2021 ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DE PIRACICABA

NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO 005824/2021 OZIEL ROCHA DE OLIVEIRA 005825/2021

005826/2021 REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTOIMOBILIÁRIO LTDA

PEDRO DE GOES 005827/2021

005828/2021 VERIDIANA APARECIDA ANDRIONI DISPLAY COMERCIO CONSERTOS MAQUINAS P/ESCRIT LTDA - ME 005829/2021

HORTENCIO JOSE BREVIGLIERI 005830/2021 RENATA AP. GALASSI PAVAN 005831/2021 VICENTINA VALERIO DE BELL 005833/2021 LELIANA REGINA BOSSI VAL

005834/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA 005835/2021

005836/2021 KEIZA GAMA BASSO 005837/2021 WILSON NEGRI SAMPAIO

JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUZA 005838/2021

005839/2021 JOSE FRANCISCO BARBIERI 005840/2021 FERNANDO ALESSANDRO GIL MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO 005841/2021

005842/2021 ROSA SÂNDALO CANALE 005843/2021 WALIFE MOURA OLIVEIRA

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003180/2021	002123/2021	MAYARA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME: "Concluído".
003491/2021	002377/2021	ANA PAULA DA SILVA: "Concluído".
003492/2021	002378/2021	DAVID ALAN JONES GRACIANI: "Concluído".
003494/2021	002380/2021	MEIRE PRAZERES DA SILVA: "Concluído".
003495/2021	002381/2021	SIMONE BUENO DE SOUZA: "Concluído".
003510/2021	002385/2021	SOLANGE APARECIDA BORGES: "Concluído".
003514/2021	002389/2021	RAONI MARCELO DE MORAES: "Concluído".
003516/2021	002391/2021	FERNANDA SILVA PAES: "Concluído".
003517/2021	002392/2021	ELISANGELA DOS SANTOS PIMENTEL: "Concluído".
003613/2021	002471/2021	AUTO POSTO BARCELONA DE PIRACICABA LTDA:
"Concluído".		
003616/2021	002474/2021	DIEGO DE PONTES BRUSANTIN: "Concluído".
003620/2021	002477/2021	APARECIDA ELEUSA ALVES: "Concluído".
003621/2021	002478/2021	LUIZ ANTONIO PINTO: "Concluído".
003623/2021	002480/2021	SIMONE BORGES: "Concluído".
003624/2021	002481/2021	MARIA LUIZA FERREIRA: "Concluído".
003625/2021	002482/2021	LUCAS FERNANDO BENATTI DE CASTRO: "Concluído".
003653/2021	002510/2021	ANGELO AUGUSTO PEDROZO: "Concluído".
003700/2021	002544/2021	EDIVALDO SIERRA: "Deferido".
003933/2021	002695/2021	THOMAS TARCIS GUSTINELLI: "Indeferido".
003971/2021	002729/2021	GRAZIELLE REGINA ROMANO: "Concluído".
004071/2021	002799/2021	LUCIENE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUZA:"Indeferido".
004946/2021	000264/2017	MARCOS CUNHA TEIXEIRA: "Concluído".
005115/2021	003581/2021	GILBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA: "Deferido".
005125/2021	003588/2021	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO: "Indeferido".
005201/2021	000264/2017	FÁBIO LACA: "Concluído".
005213/2021	003657/2021	GILBERTO LOPES MOREIRA: "Deferido".
005231/2021	003672/2021	MARLENE CANDIDO DA CRUZ: "Deferido".
005421/2021	003843/2021	CLÁUDIO APARECIDO LEME: "Concluído".
005461/2021	003863/2021	EVANDRO WILLIAM BEISSMANN: "Deferido".
006487/2020	004656/2020	NEUMAR LEITE DE ARAÚJO: "Indeferido".
006606/2020	004738/2020	AGUINALDO PIERRE DA SILVA: "Indeferido".

DECISÃO FINAL N.º 013/2021 NOTIFICAÇÃO N.º 14/02/2021 PREGÃO N.º 125/2020 - PROCESSO N.º 4958/2020 CONTRATO N.º 100007/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que a presente decisão reitera os argumentos e fundamentação da decisão nº 012/2021 e ratifica a imposição de penalidade a empresa TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.059.228/0001-64, uma vez que transcorreu in albis o prazo para apresentação de recurso pela Contratada.

Confirmado, pois, o descumprimento do ajuste, uma vez que houve atraso na entrega da totalidade das mercadorias. Os equipamentos objeto do contrato deveriam ter sido entregues em sua totalidade até o dia 10/04/2021. Contudo, conforme se depreende da prova carreada nos autos, restou pendente a entrega de 07 (sete) impressoras policromáticas. Dessas, duas foram entregues no dia 12/05/2021, ou seja, com 31 (trinta e um) dias de atraso, e as outras cinco, em 06/08/2021, ou seja, com 115 (cento e quinze) dias de atraso.

De acordo com a clausula 18.3.5 do ajuste, em caso de atraso, a penalidade é de "0,66 % (zero virgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso e por ocorrência, sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida, até o limite de 10% (dez por cento)". Assim, a multa de 10% (dez por cento) deve ser aplicada sobre a parte não cumprida de cada período e após, somadas.

Diante da exposto, e considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 012/2021 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe de R\$2.460,72 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), nos termos do item 18.3.5. do Contrato c.c. artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2021 PREGÃO N.º 068/2021 - PROCESSO N.º 2552/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar. Valor total estimado: R\$ 10.388,70 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Dotação 15, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2021.

Assinatura: 27/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2021 PREGÃO N.º 068/2021 - PROCESSO N.º 2552/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pó de café. Valor total estimado: R\$ 41.288,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais). Dotação 15, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2021.

Assinatura: 30/08/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2021 PREGÃO N.º 068/2021 - PROCESSO N.º 2552/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de pó de leite longa vida. Valor total estimado: R\$ 40.924,44 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação 15, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2021.

Assinatura: 30/08/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do Sr. Humberto Pelissari, e ante a DESISTÊNCIA da Sra. ISADO-RA NOGUEIRA PEDRUZZI, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nom

DALTON CAMPACCI PAVAN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 08 de setembro de 2021 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3982/2021	26276
3983/2021	16213
3985/2021	25555
3986/2021	25556
3987/2021	15692
3988/2021	15681
3989/2021	15685
3990/2021	15684
3991/2021	15686
3992/2021	26389
3993/2021	26386
3994/2021	26327
3996/2021	25557
3997/2021	26330
3998/2021	25529
3999/2021	25530
4000/2021	25531
4001/2021	25532
4002/2021	25533

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4003/2021	25534
4004/2021	25535
4005/2021	25547
4006/2021	25549
4007/2021	25551
4008/2021	25554
4009/2021	26290

4010/2021	26289
4011/2021	26288
4012/2021	16322
4013/2021	16323
4014/2021	16326
4017/2021	25428
4019/2021	25564
4020/2021	25565

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4103/2021	25435
4107/2021	16337
4110/2021	26211
4111/2021	15699
4112/2021	15698
4114/2021	15694
4115/2021	15697
4116/2021	26395
4117/2021	25559
4119/2021	14740
4120/2021	15080
4121/2021	25571
4122/2021	25437
4123/2021	25566
4126/2021	26417
4127/2021	25502
4128/2021	26396
4129/2021	26397
4130/2021	26624
4131/2021	25550

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

EMDHAP

ATO N. 006 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 (Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da EMDHAP)

Eng. SERGIO MALUF CHAIM, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados a dirigir os veículos desta empresa, exclusivamente a trabalho, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPARTAMENTO ADM/FIN. JORGE HENRIQUE DA SILVA

SANDRA CRISTINA LIBERAL VIVIAN DE SORDI VILELA LORENZI ROBSON LUIS FORNAZZARO

DEPARTAMENTO TÉCNICO CLAUDINEI JOSE CASAGRANDE

PRISCILA ZANARDO ALGARRA QUÉREN C. G. SOUZA NUNES MARCELO HALLE NAJM

Parágrafo Único - As pessoas acima relacionadas deverão apresentar à empresa cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º: Ficam designados os membros da Diretoria para serem os responsáveis pela autorização das saídas dos motoristas aptos a dirigir veículo oficial.

Parágrafo Único: O responsável da autorização de saída designará qual veículo cada motorista poderá utilizar. Artigo 3º Todo veículo terá um planilha de controle de utilização que deverá ser preenchida a cada saída e será mensalmente analisado pela Diretoria.

Artigo 4º: As multas advindas serão de responsabilidades de pagamento de cada motorista, conforme identificado no planilha de controle de utilização dos veículos.

Artigo 5°: Este ato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Artigo 6°: Este Ato revoga o ato 03 e 04/21 e entrará em vigor na data de sua publicação

Piracicaba , 09 de setembro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM Diretor Presidente

RETIFICACAO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.09.21

Processo Administrativo 021/17 Pregão 002/17 Contrato n.022/17

Contrato Original: CRM INTELLIGENCE SERVICES LTA_ME

ONDE SE LÊ:

Amparo Legal: art.61, parágrafo único da Lei 8666/93

LEIA-SE

Amparo Legal: art.78-I, 79-I, da Lei 8666/93, e cláusulas 12.1.2.3; 12.4.2; 12.4.3 do referido contrato.

Piracicaba, 09 de setembro de 2021

SERGIO MALUF CHAIM Diretor Presidente

